



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Ciências Contábeis
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4176 - Sala 1F - 215



COMUNICADO

Ao(À) Senhor(a)

Comunidade FACIC [Docentes, Técnicos Administrativos e Discentes],

Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis,

Diretoria da Faculdade de Ciências Contábeis,

Lucimar Antônio Cabral de Ávila

COMUNICADO CE-03/2022

ELEIÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, GESTÃO 2023/2026

RESULTADO DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria de Pessoal UFU n.º 5045 (3979681), de 06/10/2022, no exercício de suas atribuições e

CONSIDERANDO a publicação em jornal local do Edital SEGER n.º 4/2022 (3960907), que trata de Inscrição de Candidatos à Lista Tríplice Destinada à Nomeação ao Cargo de Diretor de Unidade Acadêmica, em atendimento às condições estabelecidas pelo Ofício n.º 171/2022/DIRFACIC/FACIC-UFU (3959159), de 29/09/2022;

CONSIDERANDO as normas e condições estabelecidas pela Resolução SEI Nº 02/2018 do Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis (0768943), de 05/10/2018, que regulamenta a consulta à Comunidade Acadêmica da Faculdade de Ciências Contábeis para a escolha do seu Diretor; e

CONSIDERANDO a documentação apresentada pelo interessado no ato da correspondente inscrição, comprovando o atendimento de todos os requisitos necessários ao pleito,

Comunica à Comunidade Acadêmica da FACIC e demais interessados que **FOI HOMOLOGADA** a inscrição realizada pelo servidor abaixo identificado, referente à sua participação no processo eleitoral para elaboração da Lista Tríplice destinada à nomeação do Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis.

Lucimar Antônio Cabral de Ávila - SIAPE 2193421

Professor do Magistério Superior da FACIC/UFU – Classe D, nível 2

Uberlândia, 24 de outubro de 2022.

Prof. José Eduardo de Aguiar
Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Aguiar, Presidente**, em 24/10/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4021224** e o código CRC **D280B2BC**.